



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N° 04/2018

De 30 de janeiro de 2018

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TARIFA MÉDIA, EX-TRIBUTOS, AUTORIZADA PARA A SERGIPE ENERGIAS RENOVÁVEIS E GÁS S.A. - SERGÁS, PARA O ESTADO DE SERGIPE.

O Presidente da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no Art. 1° da Lei 5.707, de 31 de agosto de 2005; na Lei 6.661, de 28 de agosto de 2009; no Art. 34 do Decreto 22.897, de 25 de agosto de 2004; e na Cláusula 16 do Contrato de Concessão firmado entre o Estado de Sergipe e a então Empresa Sergipana de Gás - EMSERGÁS, que teve a sua denominação social alterada para Sergipe Energias Renováveis e Gás S.A. - SERGÁS, pela Lei 5.578, de 25 de fevereiro de 2005.

Considerando os Ofícios DIRAF n° 02/2018 e 04/2018 da **SERGÁS** apresentando os argumentos motivadores de solicitação de repasse de reajuste no preço do gás natural pela supridora conforme contrato de concessão;

Considerando a Nota Técnica n° 02/2018 da Diretoria Técnica da **AGRESE**;

Considerando o Parecer n° 03/2018 da Procuradoria da **AGRESE**;

Considerando a deliberação da DIREX da **AGRESE** na Reunião realizada no dia 29/01/2018.

Considerando a deliberação do Conselho Superior da **AGRESE** na Reunião realizada no dia 30/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar um reajuste de 5,34% (cinco inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) nas Tarifas



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

do Gás Natural, expressas em R\$/m³, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, passando esta de R\$ 1,3787/m³ para R\$ 1,4523/m³.

§ 1º - O presente decorre do aumento do preço de aquisição do gás natural junto à Supridora de 7,32%, passando este de R\$ 1,0056/m³ para R\$ 1,0792/m³.

§ 2º - Os valores faturados semanalmente pela SERGÁS serão calculados mediante a multiplicação do volume contido nos limites de cada faixa pela tarifa correspondente, expressa em R\$/m³, faixa a faixa, acumulando-se aos valores calculados das faixas anteriores.

Art. 2º - As tarifas do Gás Natural expressas em R\$/m³ estão referenciadas à pressão absoluta de 1 atm. (1,035 kgf/cm²), temperatura de 293,15°K (20° Celsius) e poder calorífico superior (PCS) igual a 9.400 Kcal/m³ (39.348.400 kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³).

Art. 3º - As tarifas do Gás Natural, expressas em R\$/m³ estabelecidas nesta Portaria são para faturamento à vista, não incluindo os tributos incidentes sobre o faturamento, nem encargos financeiros decorrentes das condições comerciais contratadas.

Art. 4º - O Valor Total Faturado mensalmente pela SERGÁS, não poderá exceder o valor resultante do produto da tarifa média autorizada pelo volume total de gás natural correspondente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 1º de **FEVEREIRO de 2018**.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Art. 3º - As tarifas do Gás Natural, expressas em R\$/m³ estabelecidas nesta Portaria são para faturamento à vista, não incluindo os tributos incidentes sobre o faturamento, nem encargos financeiros decorrentes das condições comerciais contratadas.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 030
De 01 de Janeiro de 2018

Dispõe sobre a
prorrogação de Grupo de
Trabalho e dá
outras providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais com fundamento no § 1º do Art. 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, e de conformidade com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência da Portaria nº 030, de 01 de janeiro de 2018, homologada pelo Decreto nº 29.353, de 16 de julho de 2013, que constitui o Grupo de Trabalho para continuação da comissão de Pesquisa Estratégica e Gerenciamento de Riscos, no âmbito do Sergipe Previdência.

Art. 2º - A comissão de trabalho de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

- I – José Roberto de Lima Andrade – CPF nº 517.822.435-34 (Coordenador)
- II – Kelly Cristina dos Santos Teixeira – CPF nº 969.666.375-72
- III – Itamar Araújo Santos – CPF nº 053.911.715-39
- IV – Danielle Regina Santos de Jesus – CPF nº 976.939.105-06

Art. 3º - Pela participação desta Comissão será concedido o adicional de participação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sem prejuízo dos seus respectivos direitos e vantagens funcionais regulares.

Art. 4º - Os membros do grupo de Trabalho farão demonstrativo mensal sobre o andamento dos trabalhos para análise da Diretoria Executiva, devendo ainda, produzir relatório conclusivo de suas atividades ao término dos trabalhos.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018, tendo seu término em 01/03/2018, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique
Aracaju, 01 de Janeiro de 2018.

Jose Roberto de Lima Andrade
Diretor-Presidente

Extrato da Portaria nº 04/2018 de 30/01/18. Processo n.º 013.301.00002/2018-1. Parecer n.º 02/2018. AUTORIZA, em razão do aumento de 7,32% do preço do gás praticado pela supridora, o reajuste de 5,34% (cinco inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) da Tarifa Média do Gás Natural, expressas em R\$/m³, passando de R\$ 1,3787/m³ para R\$ 1,4523/m³. Base Legal: Contrato de Concessão. Lei 6.661/2009. Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/02/18. Cópia integral da Portaria disponível em: www.agre.se.gov.br.

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
LPN Nº. 01/2017 - BID

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, vem através deste, tomar pública, a Homologação pela Diretoria Executiva do Órgão, do Processo Licitatório, na modalidade LPN Nº. 01/2017 - BID, que tem como Objeto a Obra de Desassoreamento do Canal Santa Maria (Parte - Estaca 0 a Estaca 212), no Bairro Santa Maria - Aracaju/SE - Contrato de Empréstimo nº. 2258-CC-BR - Programa de Melhoramento da Infraestrutura Urbana do Município de Aracaju/SE - PROCIDADES ARACAJU, no qual reconhece como vencedora a Empresa SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, sendo-lhe adjudicado o objeto do Certame com o valor global de R\$ 12.716.434,39 (Doze Milhões, Setecentos e Dezois Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos), com BDI de 20,97% Encargos Sociais de 114,28% para Horista e 71,59% para Mensalista. VALOR ESTIMADO: R\$ 17.092.074,44 (Dezessete Milhões, Noventa e Dois Mil, Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias. As Documentações e Propostas Comerciais estão na forma prescrita, com os preços dentro do previsto e orçado, obedecendo ao Edital e Políticas da Instituição Financeira. RECURSOS: Convênio nº. 123/2013 - PMA/SEPLAN/EMURB e Contrato de Empréstimo nº. 2258-CC-BR - BID/PMA - Programa de Melhoramento da Infraestrutura Urbana do Município de Aracaju/SE - PROCIDADES ARACAJU. Este resultado está de acordo com as Normas e Instruções do BID, e no que couber em consonância com a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações. Aracaju/SE, 01 de Fevereiro de 2018.

Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras

PROCESSO: 019.201.00417/2017-1. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a JUCESE e a Fundação Renascer. VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses. OBJETO: Proporcionar ao adolescente e jovem aprendiz, regularmente matriculado no SENAC, no Programa Aprendizagem, a realização de atividades práticas. ASS: George da Trindade Gois - Presidente da JUCESE; Wellington Dantas Mangueira Marques - Presidente da Fundação Renascer.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP0939/2017

CONTRATADO: PINHEIRO SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME OBJETO: Aquisição de Serviços de Instalação e Monitoramento de Sistemas de CFTV e Alarme, conforme Edital de Dispensa Presencial nº DP0939/2017 VALOR: R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.201.00454/2017-0. FONTE DE RECURSOS: 0270/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201/ ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39/CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.122.0039.1152 BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. PARECER JURÍDICO Nº: 01/2018 - JUCESE. JUSTIFICATIVA: A contratação mediante Dispensa de Licitação está justificada com base no artigo 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista que se trata de serviço cujo valor não ultrapassa o limite previsto no artigo 23 da Lei 8.666/93, nem tampouco caracteriza parcelamento indevido, vez que a prestação do serviço será realizada durante o exercício financeiro a que corresponde a contratação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP0939/2017, OBJETO: Aquisição de Serviços de Instalação e Monitoramento de Sistemas de CFTV e Alarme, conforme Edital de Dispensa Presencial nº DP0939/2017. CONTRATADO: PINHEIRO SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME. CNPJ: 07.260.812/0001-15. VALOR: R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais). PRAZO: Até o dia 31/12/2018. FONTE DE RECURSOS: 0270/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201/ ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39/CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.122.0039.1152 BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. PARECER JURÍDICO Nº: 01/2018 - JUCESE. George da Trindade Gois. Presidente - JUCESE.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 510 de 2018. EMENTA: Altera a Resolução CRCSE 491 de 23 de maio de 2016. PUBLICAÇÃO 24/01/2018. RESOLUÇÃO Nº 511 de 2018. EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e excesso de arrecadação ao orçamento analítico do CRCSE para o exercício de 2018. PUBLICAÇÃO 24/01/2018. OBS: A íntegra das resoluções estão disponíveis no site informativo do CRCSE, através do seguinte link: <http://www.crcse.org.br/consumo.php?cod=22>.

Aracaju/SE, 30 de janeiro de 2018
Contador Vanderson da Silva Melo
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Henri Clay Santos Andrade, faço público que a advogada BEATRIZ SANTOS SILVA requereu Inscrição Definitiva por Transferência, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 19 de janeiro de 2018.
AURÉLIO BELEM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral da OAB/SE



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Henri Clay Santos Andrade, faço público que a acadêmica ALICE SILVA ROCHA requereu Inscrição como Estagiária, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 24 de janeiro de 2018.
AURÉLIO BELEM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Henri Clay Santos Andrade, faço público que o bacharel EDVANILSON ALVES DE MELO requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 31 de janeiro de 2018.
AURÉLIO BELEM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

DOCUMENTO EXTRAVIADO

A Empresa MIRIAN AUGUSTA ANDRADE FERREIRA EIRELI-ME, situada na AVENIDA SANTOS DUMONT Nº 198, Bairro: ATALAIA Aracaju /SE, CNPJ nº 13.564.672/0001-71 e Inscrição Estadual nº 27.132.975-0 comunica o extravio do LIVRO TERMO DE OCORRÊNCIA Nº1.

DOCUMENTO EXTRAVIADO

A Empresa FELIPE FERREIRA BARROS-ME, situada na PRAÇA ASSIS CHATEAUBRIAND Nº 608, Bairro: SALGADO FILHO Aracaju /SE, CNPJ nº 11.368.378/0001-69 e Inscrição Estadual nº 27.129.178-8 comunica o extravio do

LIVRO TERMO DE OCORRÊNCIA Nº1.

Foi extraviado os livros eletrônico de nº 001 de ENTRADA SAIDA INVENTARIO e CAIXA do ano de 2016 e os livros eletrônico de nº 002 de ENTRADA SAIDA INVENTARIO e CAIXA do ano de 2017, da firma MATEUS ACESSORIOS LTDA ME situada a Avenida Silvio Teixeira, 629A Bairro Rotary Club De Itabaiana Se 49.506-105 Ins.: 27.121.769-3.

Foi extraviado o livro manual de INVENTARIO de nº 001 com 50 folhas, livro eletrônico de nº 001 de ENTRADA SAIDA ICMS, da firma VANIA MARIA DE VASCONCELOS ME situada a Rua José do Padre, 76 bairro centro Carira se inscrição: 27.121.769-3.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Carmópolis-SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

Objeto: Hipoclorito de Cálcio Granulado 65% para consumo humano e Fluossilicato de Sódio em pó.

Data de recebimento dos envelopes "habilitação e proposta": 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2018, às 08:00h (oito horas).

Tipo: Menor Preço por Item - Prazo de Fornecimento: Até 31/12/2018 - Classificação Orçamentária: UO: 27042 - Ação 2066-Classificação de Despesa: 3390.30.00.00 - FR: 1.001 - Base Legal: e Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. - Parecer Jurídico: nº 18/2018 - Valor Máximo da Proposta: R\$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais). O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça José Sampaio s/nº Carmópolis/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00 às 13:00 horas, pelo telefone: (0X79) 3277-1125, ou através do e-mail: saacarmopolis@hotmail.com Carmópolis/SE, 05/02/2018.

Adriana Lima Amaral
Presidente da CPL

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CARIRA/SE. PROPOSTA Nº 0177512/2017, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico, do Edital.

DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia 20 de Fevereiro de 2018 às 08:00 horas (horário local). LOCAL: Sede da Secretaria de Finanças na sala de licitações, localizado a Rua Ananias Jose dos Santos, nº 684, Centro, CEP: 49.550-000, na cidade de Carira, Estado de Sergipe. TIPO: Menor Preço Global.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será de 4 (quatro) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

REGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Secretaria dos Serviços e das Obras Públicas

15.451.0003.1.033 - Abertura, Recuperação e Pavimentação de vias
4490.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 1.001 /1.940

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos. PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 014/2018.

CONTATO/COMUNICAÇÃO: O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, através do email licitacao.carira@gmail.com ou na Sede da Secretaria de Finanças na sala de licitações, localizado a Rua Ananias Jose dos Santos, nº 684, Centro, CEP: 49.550-000, na cidade de Carira, Estado de Sergipe, de segunda a sexta das 07hs:00 às 13hs:00.

VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 319.660,95 (trezentos e dezoito mil seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).

Carira/SE, 02 de Fevereiro de 2018.

JULCEMARA ANDRADE DA CRUZ TAVARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato da Portaria nº 04/2018 de 30/01/18. Processo n.º 013.301.00002/2018-1. Parecer nº 02/2018. **AUTORIZA**, em razão do aumento de 7,32% do preço do gás praticado pela supridora, o reajuste de 5,34% (cinco inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) da Tarifa Média do Gás Natural, expressas em R\$/m³, passando de R\$ 1,3787/m³ para R\$ 1,4523/m³. **Base Legal:** Contrato de Concessão. Lei 6.661/2009. Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/02/18. Cópia integral da Portaria disponível em: www.agrese.se.gov.br.


Luiz Hamilton Sant'ana de Oliveira
Diretor Presidente
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos
do Estado de Sergipe